

João Carlos Rodrigues Silva — pedreiro (escalão 1, índice 142), renovado em 1 de Julho de 2006, válido até 31 de Junho de 2007.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos previstos no artigo 46.º, conjugado com a alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*. 1000303383

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso

Renovação de contratos de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo abaixo designados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável à administração local pelo n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Contrato celebrado em 28 de Novembro de 2005, para a categoria de assistente administrativo, renovado até 27 de Novembro de 2007, por despacho de 29 de Março de 2006, com Horácio José Lopes dos Santos.

Contrato celebrado em 2 de Dezembro de 2005, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro civil), renovado até 30 de Junho de 2007, por despacho de 23 de Maio de 2006, com Adelina Augusta Janeiro Antunes Duarte.

Contrato celebrado em 2 de Dezembro de 2005, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (arquitecto), renovado até 30 de Junho de 2007, por despacho de 23 de Maio de 2006, com Maria Teresa dos Santos Dias Pereira.

Contrato celebrado em 2 de Dezembro de 2005, para a categoria de desenhador CAD, renovado até 30 de Junho de 2007, por despacho de 23 de Maio de 2006, com José Manuel Pereira Carvalho da Cunha.

Contrato celebrado em 2 de Dezembro de 2005, para a categoria de arquitecto coordenador, renovado até 30 de Junho de 2007, por despacho de 23 de Maio de 2006, com Ana Cristina Amaro Figueiredo.

Contrato celebrado em 5 de Novembro de 2004, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (serviço social), renovado até 4 de Novembro de 2007, por despacho de 16 de Maio de 2006, com Luísa do Carmo Carvalho Camilo.

Contrato celebrado em 26 de Agosto de 2004, para a categoria de técnico de 2.ª classe (contabilidade), renovado até 25 de Agosto de 2007, por despacho de 16 de Maio de 2006, com Sandra Isabel Pinto Rodrigues Francisco.

Contrato celebrado em 2 de Dezembro de 2004, para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, renovado até 1 de Dezembro de 2007, por despacho de 16 de Maio de 2006, com João Manuel Pereira da Costa.

Contrato celebrado em 2 de Janeiro de 2006, para a categoria de historiador, renovado até 1 de Janeiro de 2007, por despacho de 16 de Maio de 2006, com António Manuel Carvalho Rodrigues.

Contrato celebrado em 4 de Janeiro de 2006, para a categoria de topógrafo, renovado até 3 de Janeiro de 2008, por despacho de 16 de Maio de 2006, com José Carlos Ferreira Carvalho.

Contrato celebrado em 18 de Janeiro de 2006, para a categoria de apontador, renovado até 17 de Janeiro de 2008, por despacho de 16 de Maio de 2006, com Hugo Daniel Bastos Simões.

Contrato celebrado em 25 de Janeiro de 2006, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (planeamento urbanístico), renovado até 24 de Julho de 2007, por despacho de 29 de Maio de 2006, com Ana Patrícia de Lemos Quatorze Cortês.

[Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*. 1000303370

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso

Renovação de contrato de trabalho

Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho datado de 9 de Junho de 2006, do presidente, proferido no uso da competência que lhe é cometida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com o indivíduo abaixo mencionado:

Hélder José Valdez Ferreira, na categoria de engenheiro electrotécnico, com início a 1 de Fevereiro de 2006, por mais seis meses.

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Morais Machado*. 3000210688

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de canalizador (grupo de pessoal operário qualificado).

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mogadouro datado de 29 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de canalizador.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Mogadouro.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para a administração local, a remuneração a auferir é a fixada para a categoria de canalizador, a que corresponde o escalão 1, índice 142, da escala salarial da função pública, actualmente no valor de 457,13 euros.

5 — Conteúdo funcional — é o constante no Despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro: «Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos, corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins [...]».

6 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.